



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 8 de Maio de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Cerimonial	TELEFONE:	28-35265664
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Paula Teixeira Garruth Rodrigues		
E-MAIL:	cerimonial@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br		

1. Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de **serviço de coffee break**, destinado ao atendimento dos convidados da – **Sessão Solene** – realizada anualmente pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que se realizará em 24 de Junho de 2025

Tipo de Contratação:

- (X) Prestação de Serviço não continuado; () Material de consumo;
() Obras e serviço de Engenharia; () Material permanente / equipamento.
() Prestação de Serviço continuado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



2. Quantidade e especificações do serviço a ser contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Serviço de de coffee break	Serviço	01

3. Justificativa da necessidade da contratação

A sessão solene é um momento de celebração e reconhecimento institucional a pessoas que contribuíram significativamente com o município. Nessa ocasião, a recepção dos participantes com um coffee break demonstra hospitalidade e zelo pela organização do evento.

A contratação do serviço de coffee break é justificada pelos seguintes motivos:

- **Hospitalidade institucional:** Oferecer acolhimento aos participantes reforça a imagem de respeito e cuidado da Câmara com seus convidados;
- **Conveniência e conforto:** O serviço evita que os participantes precisem buscar alimentação externa, mantendo-os presentes e confortáveis no local do evento;
- **Engajamento social:** A confraternização proporcionada pelo coffee break favorece a interação entre autoridades, homenageados e sociedade civil;
- **Caráter comemorativo:** O momento de celebração demanda um ambiente de receptividade e cortesia, condizente com a tradição da solenidade.

Assim, o coffee break integra o conjunto de medidas que promovem a valorização do evento, contribuindo para o sucesso e a boa imagem da sessão solene institucional.

Além do mais, esta contratação se faz necessária pois o local de realização do evento é afastado do centro da cidade, sem comércio nas proximidades para que as pessoas possam comprar qualquer tipo de bebida ou alimento.

Além disso, tendo em vista o protocolo seguido em outras sessões, trata-se de solenidade demorada, devido sua importância e quantidade de homenageados.



4. Valor estimado para a contratação

O valor estimado para esta contratação é de R\$ 26.000,00 foi baseado em orçamento (em anexo a este documento) de empresa especializada no setor, selecionada por sua localidade (sede no município), experiência comprovada e histórico de serviços prestados à CMCI.

5. Previsão de data, locais, e horários para prestação dos serviços

O serviço será solicitado por meio de Autorização de Fornecimento (A.F.), assinada pelo responsável designado da Câmara Municipal, e o fornecedor vencedor deverá realizar o serviço no seguinte local e data:

- **Previsão de realização do evento:** 24 de Junho de 2025
- **Local:** Sesc Cachoeiro de Itapemirim
- **Endereço:** Rua Joana Payer, 01/101 – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES
- **Horário de realização do evento:** Período entre 19 h e 23 h.

6. Responsáveis pela oficialização da demanda

Cerimonial
Paula Teixeira Garruth Rodrigues
Cerimonialista

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

6. Responsável pela autorização da demanda

Presidência

Fátima Perim Turini Pertele

Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”